

3ª Reunião do Conselho Fiscal ATA

Em 12 de Outubro de 2016 o Conselho Fiscal se reuniu e discutiu os seguintes assuntos: Método de análise dos balancetes de abril a agosto de 2016, relativos à administração anterior. Não foram emitidos pareceres em razão das contas serem objetos de auditoria contratada nesse período. Esse trabalho serviu para identificar e sugerir à administração atual alguns procedimentos de controle necessários quando do recebimento de materiais e de serviços pelo condomínio, tais como: a) ateste do funcionário em notas fiscais de compras; b) de prestação de serviços; c) não anexar orçamentos às pastas de despesas do mês, arquivando separadamente; d) verificar a vigência e valores dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua; e) anexar as pastas de prestações de contas mensais os certames negativos do condomínio, em relação à previdência social, receita federal, RGF

Como parte da metodologia de verificação concluímos que há um excesso de contas bancárias do condomínio, o que dificulta a análise contábil. Suggerimos, portanto, reduzir o número de contas para apenas (3) três: Conta corrente, poupança e Fundo de Investimento. A demonstração das despesas deve feita pela contabilidade, não havendo necessidade de separação dos recursos, a exceção do fundo de reserva, que é uma exigência da Convenção (Art. 101).

Marcio José Borges Claudio Junior
Jaramana.